



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 310/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: REVERSE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ N° 10.500.699/0001-02.

OBJETO: Solicitação de Contratação de Empresa para Incineração de Documentos. Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Ata da reunião, solicitamos a contratação de empresa especializada em incineração de documentos sigilosos e inservíveis, conforme determina a legislação arquivista vigente e as boas práticas de descarte seguro.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.275,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21-333903978000000 – Limpeza e conservação – SEMAG.

Portão/RS, 09 de Julho de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.09 14:00:19 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/4602
Data de Entrada:	09/07/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7081

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	71098 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35621566
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 310/2025, solicitação 3197/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de Empresa para Incineração de Documentos.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 9 de julho de 2025

Fabiane Dietrich

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/3197

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PASSARAM PELA COMISSÃO PARA SEREM DESCARTADOS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento Municipal de Compras solicita parecer quanto à possibilidade da contratação de empresa para incineração de documentos que passaram pela comissão de descarte.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da forma emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8^a edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quanto crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a compra pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade da contratação de empresa especializada em incineração na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 08 de julho de 2025.



Município de Portão
 CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
 Material/Serviços nº 2025/3197**

Centro de Custo: 2 - SEMAG

Usuário Solicitante: JOSIANI TEREZINHA ANTUNES (Usuário: josiani.antunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 07/07/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903978000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	21	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	

Projeto: Manutenção da Secretaria Administração e Governo

Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Arquivo Público

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	21	39498 - SERVIÇOS	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

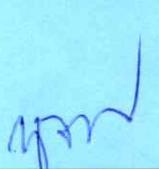
Descrição: DESCRIÇÃO: Solicitação de Contratação de Empresa para Incineração de Documentos
 JUSTIFICATIVA: Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Ata da reunião, solicitamos a contratação de empresa especializada em incineração de documentos sigilosos e inservíveis, conforme determina a legislação arquivista vigente e as boas práticas de descarte seguro.
 O material a ser descartado corresponde a documentos públicos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme avaliação registrada, totalizando um volume aproximado de 160 (cento e sessenta) caixas de arquivo, com peso estimado de até 650 kg (seiscentos e cinquenta quilos).
 Solicita-se que a contratação inclua:
 - Emissão de certificado de incineração;
 - Transporte seguro até o local da queima;
 - Registro fotográfico ou filmagem do processo, conforme exigências legais.

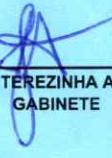
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Arquivo Público
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:recepcao@portao.rs.gov.br
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004200

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicitação de Contratação de Empresa para Incineração de Documentos
 JUSTIFICATIVA: Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Ata da reunião, solicitamos a contratação de empresa especializada em incineração de documentos sigilosos e inservíveis, conforme determina a legislação arquivista vigente e as boas práticas de descarte seguro.
 O material a ser descartado corresponde a documentos públicos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme avaliação registrada, totalizando um volume aproximado de 160 (cento e sessenta) caixas de arquivo, com peso estimado de até 650 kg (seiscentos e cinquenta quilos).
 Solicita-se que a contratação inclua:
 - Emissão de certificado de incineração;
 - Transporte seguro até o local da queima;
 - Registro fotográfico ou filmagem do processo, conforme exigências legais.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Arquivo Público
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:recepcao@portao.rs.gov.br
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004200


RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
 Secretaria de Administração e Governo


JOSIANI TEREZINHA ANTUNES
 GABINETE



COMUNICAÇÃO INTERNA

Portão/RS, 30 de Junho de 2025

À Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de Contratação de Empresa para Incineração de Documentos

Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Ata da reunião datada de [data da ata], solicitamos a contratação de empresa especializada em incineração de documentos sigilosos e inservíveis, conforme determina a legislação arquivística vigente e as boas práticas de descarte seguro.

O material a ser descartado corresponde a documentos públicos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme avaliação registrada, totalizando um volume aproximado de 160 (cento e sessenta) caixas de arquivo, com peso estimado de até 650 kg (seiscentos e cinquenta quilos).

Solicita-se que a contratação inclua:

- Emissão de certificado de incineração;
- Transporte seguro até o local da queima;
- Registro fotográfico ou filmagem do processo, conforme exigências legais.

Certos da atenção, aguardamos as providências administrativas para continuidade do processo.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Flores de Oliveira

Responsável pelo Arquivo Público Municipal

PPM
Presidente da CPAD

Barbara Martins Perine
Servidor Responsável pela Comissão

fazer solicitação
Kátia Karine Martins
Gerente da Administração e Governo

21 - limpeza
e conservação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/3197

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Necessidade da Administração: Solicitação de Contratação de Empresa para Incineração de Documentos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Ata da reunião, solicitamos a contratação de empresa especializada em incineração de documentos sigilosos e inservíveis, conforme determina a legislação arquivista vigente e as boas práticas de descarte seguro. O material a ser descartado corresponde a documentos públicos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme avaliação registrada, totalizando um volume aproximado de 160 (cento e sessenta) caixas de arquivo, com peso estimado de até 650 kg (seiscentos e cinquenta quilos).

Solicita-se que a contratação inclua:

- Emissão de certificado de incineração;
- Transporte seguro até o local da queima;
- Registro fotográfico ou filmagem do processo, conforme exigências legais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE: Empresa para Incineração de Documentos

LOCAL DE ENTREGA: Arquivo Público

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro pesquisa de preços com fornecedores, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

1. Contratação de Empresa especializada para descarte por incineração de documentos públicos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme avaliação registrada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios – cestas básicas.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, sites especializados e na plataforma digital de preços públicos “Banco de preços”, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, sendo o valor por quilo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para descarte por incineração, conforme as seguintes especificações/condições:

O material a ser descartado corresponde a documentos públicos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme avaliação registrada, totalizando um volume aproximado de 160 (cento e sessenta) caixas de arquivo, com peso estimado de até 650 kg (seiscentos e cinquenta quilos). Solicita-se que a contratação inclua:

- Emissão de certificado de incineração;
- Transporte seguro até o local da queima;
- Registro fotográfico ou filmagem do processo, conforme exigências legais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inequívoco e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- k)** assinatura e publicação do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 07 de junho de 2025.

Josiane Antunes
Recepção do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/3197

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Aquisição de empresa especializada para atender demanda, no âmbito de descarte de arquivos públicos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de *para atender demanda no âmbito de descarte por incineração de arquivos públicos.*

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	Contratação de Empresa Especializada em coleta, descaracterização e destinação final de documentos sigilosos.	Kg	650kg

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme a Lei Municipal de Benefícios Eventuais e a Lei Orgânica da, solicitamos o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em coleta, descaracterização e destinação final de documentos públicos sigilosos sem valor administrativos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em incineração, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Pregão na sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.

Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da Ata de Registro entregará os produtos, parceladamente, quando da solicitação pela Administração, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado Central, sítio a Rua 9 de Outubro, 229, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail compradireta@portao.rs.gov.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 2.275,00** (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un. estimado	R\$/Total
1	Empresa Especializada em Incineração de Arquivos Públicos	Sv	650kg	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº. 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

* 333903978000000 – Limpeza e Conservação – SEMAG

Portão, 08 de julho de 2025.

Josiane Tunes
Recepção Gabinete

2008

REVERSE®
►►►►► GESTÃO DE RESÍDUOS



Novo Hamburgo/RS, 03 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Portão/RS
Proposta comercial 0907-2025

Ref.: Coleta, descaracterização e destinação final de documentos sigilosos.

Resíduo	Preço
Documentos impressos	R\$ 3,50/kg
Transporte: Hyundai HR baú	R\$ 350,00

Observações:

- Faturamento mínimo do serviço: R\$ 1.000,00.**
O cancelamento do serviço sem aviso prévio de 24 horas incorrerá na cobrança de faturamento mínimo.
- Documentos necessários para coleta e transporte dos resíduos: Nota Fiscal; Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR emitido pelo site da FEPAM;
- O valor final do serviço será apurado após pesagem e conferência realizada em balança aferida pelo Inmetro na sede da Reverse;
- Somente resíduos constantes na proposta e previamente aceitos serão coletados pela Reverse;

Portal do cliente: A Reverse disponibiliza aos seus clientes um portal para acompanhamento da rastreabilidade dos resíduos, desde a coleta até a destinação final. Neste ambiente também é possível acessar o MTR, CDF e NF do serviço.

Certificados - São emitidos dois certificados fotográficos: um na chegada dos documentos e outro referente ao processo realizado.



Informações Adicionais:

- **Forma de pagamento:** transferência bancária ou pix, em conta a ser informada por ocasião da emissão da Nota Fiscal de serviços;
- **Prazo de pagamento:** 15 (quinze) dias a contar da emissão da Nota Fiscal;
Importante: O inadimplemento resultará na não emissão por parte da Reverse do Certificado de Destinação Final via site da FEPAM, assim como na suspensão do acesso ao Portal da Reverse no qual estão disponibilizados todos os certificados de destinação, e sujeitará, ainda, a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis;
- **Certificado de Destinação Final (CDF FEPAM):** o certificado será emitido um mês após a realização da coleta, mediante pagamento do serviço;
- **Prazo de Validade da Proposta:** A presente proposta tem validade para aceite no prazo de 15 dias, a contar do seu recebimento, para os serviços prestados até dezembro de 2025.

A aceitação da presente proposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica ao e-mail:
erico@reverseresiduos.com.br.

Érico Pedro Scherer Neto
Diretor comercial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.500.699/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2008
NOME EMPRESARIAL REVERSE - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RS 239	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.352-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3066-4434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **09:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVERSE - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.500.699/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:55 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **1FC4.5D0B.E767.4222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **REVERSE GERENC DE RESIDUOS TECNOLOGICOS LTDA**

CNPJ base: **10.500.699/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35788633**
Autenticação: **46159309**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.500.699/0001-02

Razão Social: REVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS LTDA

Endereço: EST RODOVIA RS 239 3060 3060 / SAO JOSE / NOVO HAMBURGO / RS / 93352-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

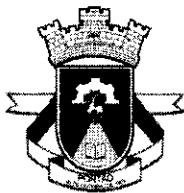
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503151546926769

Informação obtida em 09/07/2025 09:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/4777

Dados do Contribuinte

Razão Social: REVERSE - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS

CNPJ: 10.500.699/0001-02

Endereço: RS 239, 3060

Complemento:

Bairro: São José

Cidade: NOVO HAMBURGO

Estado: RS

CEP: 93352-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7589

Certidão emitida em: 09/07/2025

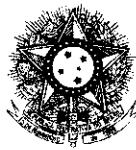
Com validade até: 08/08/2025

Data impressão: 09/07/2025 - 10:11

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVERSE - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.500.699/0001-02

Certidão nº: 39026810/2025

Expedição: 09/07/2025, às 10:15:47

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVERSE - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.500.699/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 10500699000102, Endereço - ROD RS 239, 3060, SAO JOSE, NOVO HAMBURGO RS.

9 de julho de 2025, às 09:59:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8d49c7e0c8079b717a0c614c12014297**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Relatório de Cotação: cotação rápida 256

Pesquisa realizada entre 09/07/2025 12:22:04 e 09/07/2025 12:22:05

Relatório gerado no dia 09/07/2025 12:22:19 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

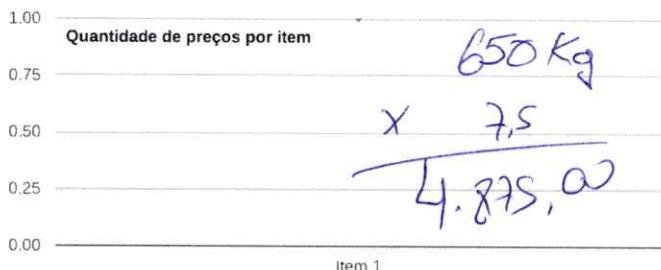
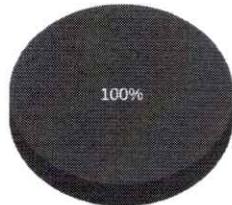
Item 1: serviço de coleta, transporte, descaracterização, incineração e destinação final ambientalmente adequada de resíduos comum (destruição de acervo físico e / documentos já expirados e sem validade) em conformidade com os princípios esg (boas práticas ambientais)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	100%	R\$ 7,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ / 202498 - CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ			14530768000181-1-000027/2024	21/11/2024	R\$ 7,50
Valor Unitário						R\$ 7,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50	

Valor Global: R\$ 7,50

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/07/2025 12:22:19 (IP: 187.111.145.154)

Código Validação: K6urTMqCUz7tQm1WavOvmM73mkuZ%2fXnromW4gAi1HZMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K6urTMqCUz7tQm1WavOvmM73mkuZ%252fXnromW4gAi1HZMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 3

Item: 1: serviço de coleta, transporte, descaracterização, incineração e destinação final ambientalmente adequada de resíduos comum (de arquivamento de acervo físico / documentos já expirados e sem validade) em conformidade com os princípios esg (boas práticas ambientais, sociais e governanças)

Preço Estimado: R\$ 7,50 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de coleta, transporte, descaracterização, incineração e destinação final ambientalmente adequada de resíduos comum (destruição de acervo físico / documentos já expirados e sem validade) em conformidade com os princípios esg (boas práticas ambientais, sociais e governanças) e a lei geral de	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ / 202498 - CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESCARACTERIZAÇÃO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS COMUM (DESTRUÇÃO DE ACERVO FÍSICO / DOCUMENTOS JÁ EXPIRADOS E SEM VALIDADE) EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS ESG (BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇAS) E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI N° 13.709) JUNTO A POLICLINICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE EM QUIXADA, E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO, EM QUIXERAMOBIM. UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA - CPSMQ.

Descrição: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESCARACTERIZAÇÃO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS COMUM (DESTRUÇÃO DE ACERVO FÍSICO / DOCUMENTOS JÁ EXPIRADOS E SEM VALIDADE) EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS ESG (BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇAS) E A LEI GERAL DE

Data: 21/11/2024 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14530768000181-1-000027/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 4.000

Unidade: KG

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.794.738/0001-17 FARIAS MAGALHAES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA R\$ 7,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA B, 205	(85) 9966-0167	fariasmagalhaesconst@gmail.com



Relatório gerado no dia 09/07/2025 12:22:19 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K6urTMqCUz7Qm1WavOvmM73mkUZ%2fXnromW4gAi1HZMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K6urTMqCUz7Qm1WavOvmM73mkUZ%252fXnromW4gAi1HZMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 3

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa : 21

Município de Portão - Saldo da Despesa 21

Dados da Dotação

Descrição: LIMPEZA E CONSERVACAO
Categoria: 333903978000000
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 205 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.300.055,58
Orçamento: 1.650.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.062.817,34
Reserva: 0,00
Total Disponível: 137.294,99

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 580,00
Licitações sem OC: 117.415,52
OC não empenhada: 185,00
Total Disponível: 137.109,99



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe de Setpr de Convenios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Solicitação de Contratação de Empresa para Incineração de Documentos. Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Ata da reunião, solicitamos a contratação de empresa especializada em incineração de documentos sigilosos e inservíveis, conforme determina a legislação arquivista vigente e as boas práticas de descarte seguro. Sendo assim, solicito a contratação de empresa especializada de forma emergencial, conforme estabelece o parecer jurídico, justifica-se a escolha da contratada REVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 10.500.699/0001-02, no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reias) tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 310/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de Julho de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.07.09 14:03:39 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS